

DECRETO Nº 002/96

(DISPÕE SOBRE LANÇAMENTO DE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA)

VALTER CERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, de acordo com Artº 45, Inciso III da Lei nº 04/04/90, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e CONSIDERANDO, o que determina o Artº 136 do Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO, que as despesas orçadas para o exercício de 1.996, com a Limpeza Pública no município, conforme Lei nº 286/84, de orçamento mais a correção que determina o valor de R\$ 111.912,68 (Cento e onze mil, noventa e doze reais e sessenta e oito centavos),

DECRETA:

Artº 1º - As despesas para lançamento da Taxa de Limpeza Pública a que se refere o Artº 136 do Código Tributário Municipal é de R\$ 45.00,00 (Quarenta e cinco mil reais), para o exercício de 1.996.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 19 de Janeiro de 1.996.

ENCR. ASS. VALTER CERVAZIONI  
Prefeito Municipal  
Florínea-SP

Registado nesta Unidade Administrativa e anexado ao Livro de costume.

CIDRILSON LINDO DOS SANTOS  
Diretor Unidade Adm. Organi.  
Serviço Técnico-Florínea-SP